



*Fundo de Previdência Municipal de Araucária*  
*CNPJ: 04.102.170/0001-38*

## **RESOLUÇÃO Nº 029/2015**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

### **RESOLVE**

1º - Fica nomeada a criação da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, conforme membros abaixo relacionados, tendo em vista os fatos apontados na ata da reunião do Conselho Administrativo do FPMA, no dia 23 de julho e para apuração do apontamento no Processo nº 806068/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- |   |                          |
|---|--------------------------|
| • <b>BEATRIZ CRISTINA SKRABA - Presidente</b> | <b>RG Nº 4.272.200-6</b> |
| • <b>MARINA FERNANDES CARVALHO - Membro</b>   | <b>RG Nº 7.793.328-0</b> |
| • <b>HECTOR PAULO BURNAGUI - Membro</b>       | <b>RG Nº 8.080.863-1</b> |

2º - Fica atribuída à servidora **MARINA FERNANDES DE CARVALHO** gratificação de 40% conforme art. 83, § 2º da Lei Municipal nº 1703/2006.

3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 27 de julho de 2015.

**MARCOS TULESKI**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária**